LEI Nº 2.611, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Alemão "Heiliger Joseph".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública o Grupo Folclórico Alemão "Heiliger Joseph", da comunidade de Lageado Antunes, Distrito de Presidente Juscelino, município de São Lourenço do Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob nº 33.386.679/0001-58, fundado em 03 de março de 2019 com registro no Cartório competente em 29 de março de 2019.

Parágrafo único: A entidade mencionada no *caput*, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de junho de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia 24/06/2022

Jakson Alex Kichel
Técnico de Apoio
Administrativo
Matrícula nº 1919/01